



MOÇÃO Nº MOÇ 939/2004

Em 02/03/04

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 02/03/04

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Pentecostal Coluna da Verdade.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Pentecostal Coluna da Verdade.

### JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES, esposa do Pastor Francisco das Chagas Marques, da Igreja Batista Nacional.

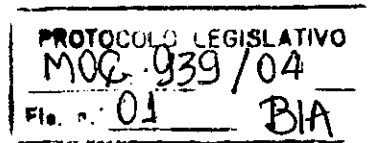
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP



02/03/04 15:05:19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

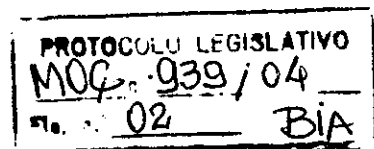
Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº \_\_\_\_\_, de 2004, anexa, manifestando aplauso Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Pentecostal Coluna da Verdade.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
**Pastora VARDELINA CHAVES MARQUES**  
Igreja Pentecostal Coluna da Verdade  
QNN 05 Conjunto E Casa 46 Ceilândia Norte  
NESTA